

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 257, 12 de novembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ROSEKEILA SIMÕES NOMEINI

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE HORAS.....	4
Resolução-SEI n.º 70, de 11 de novembro de 2019.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO.....	5
Portaria-SEI n.º 201, de 12 de novembro de 2019.....	5
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO.....	6
Portaria-SEI n.º 202, de 12 de novembro de 2019.....	6
PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO.....	7
Portaria-SEI n.º 200, de 8 de novembro de 2019.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
DESIGNAÇÕES.....	8
Portaria-SEI n.º 407, de 4 de novembro de 2019.....	8
Portaria-SEI n.º 408, de 5 de novembro de 2019.....	9
Portaria-SEI n.º 425, de 8 de novembro de 2019.....	10
MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	11
Portaria-SEI n.º 393, de 1 de novembro de 2019.....	11
Portaria-SEI n.º 394, de 1 de novembro de 2019.....	12
Portaria-SEI n.º 395, de 1 de novembro de 2019.....	13
Portaria-SEI n.º 396, de 1 de novembro de 2019.....	14
Portaria-SEI n.º 397, de 1 de novembro de 2019.....	15
Portaria-SEI n.º 398, de 1 de novembro de 2019.....	16
Portaria-SEI n.º 399, de 1 de novembro de 2019.....	17
Portaria-SEI n.º 409, de 5 de novembro de 2019.....	18
Portaria-SEI n.º 410, de 5 de novembro de 2019.....	19
Portaria-SEI n.º 411, de 5 de novembro de 2019.....	20
Portaria-SEI n.º 412, de 5 de novembro de 2019.....	21
Portaria-SEI n.º 413, de 5 de novembro de 2019.....	22
Portaria-SEI n.º 414, de 5 de novembro de 2019.....	23
Portaria-SEI n.º 415, de 5 de novembro de 2019.....	24
Portaria-SEI n.º 416, de 6 de novembro de 2019.....	25
Portaria-SEI n.º 417, de 6 de novembro de 2019.....	26

Portaria-SEI n.º 418, de 6 de novembro de 2019.....	27
Portaria-SEI n.º 419, de 6 de novembro de 2019.....	28
Portaria-SEI n.º 420, de 6 de novembro de 2019.....	29
Portaria-SEI n.º 421, de 6 de novembro de 2019.....	30
Portaria-SEI n.º 422, de 7 de novembro de 2019.....	31
Portaria-SEI n.º 423, de 7 de novembro de 2019.....	32
Portaria-SEI n.º 424, de 7 de novembro de 2019.....	33
Portaria-SEI n.º 426, de 11 de novembro de 2019.....	34
Portaria-SEI n.º 427, de 11 de novembro de 2019.....	35
Portaria-SEI n.º 428, de 11 de novembro de 2019.....	36
Portaria-SEI n.º 429, de 11 de novembro de 2019.....	37
Portaria-SEI n.º 430, de 11 de novembro de 2019.....	38
Portaria-SEI n.º 431, de 11 de novembro de 2019.....	39
Portaria-SEI n.º 432, de 11 de novembro de 2019.....	40
Portaria-SEI n.º 433, de 11 de novembro de 2019.....	41

COLEGIADO EXECUTIVO

ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE HORAS

Resolução - SEI n.º 70, de 11 de novembro de 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), considerando a decisão do Colegiado Executivo em reunião realizada no dia 7 de novembro de 2019, resolve:

1. Determinar que a partir do dia 11/11/2019 a Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP não receberá novos requerimentos de contagem de horas dos vínculos EBSERH e UFTM.
2. Autorizar a DivGP que finalize os pedidos de contagem de horas recebidos até o dia 10/11/2019.
3. Determinar que será de responsabilidade da chefia imediata do empregado, realizar a contagem de horas acumuladas, do período de agosto de 2018 à fevereiro de 2020, visto que será implantado o Marco Zero, sistema eletrônico de contagem de horas da Rede Ebserh, a partir de março de 2020.
4. Informar que todas as chefias terão o prazo de 10 de março de 2020 para enviar à DivGP o saldo de horas dos empregados Ebserh.
5. Esclarecer que, conforme Acordo Coletivo de Trabalho - ACT vigente, havendo saldo negativo deverá ser contabilizado o saldo dos últimos 6 meses para a compensação.
6. Orientar que, caso o empregado e chefia não possuam a cópia dos espelhos de ponto do período a ser contabilizado, os solicitem à DivGP.
7. Ressaltar que o controle das horas acumuladas dos servidores UFTM também é de responsabilidade da chefia imediata e deve continuar manualmente até implantação de sistema próprio de contagem;
8. Informar que, caso alguma unidade conclua a contagem antes do período determinado, poderá enviar à DivGP para a implantação do Marco Zero em competência anterior à solicitada.
9. A DivGP estará à disposição das chefias para treinamento e orientação quanto aos procedimentos para a contagem de horas acumuladas.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Portaria-SEI n.º 201, de 8 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Instaurar Investigação Preliminar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo n.º 23127.000082/2019-20, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Nomear para esta Investigação Preliminar o empregado Público Sérgio Antônio Zullo e a Servidora Pública Mariluci de Oliveira Moraes, como Comissários, membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro designada em Portaria-SEI n.º 195, de 22 de outubro de 2019 e publicada no Boletim de Serviço n.º 255 de 30 de outubro de 2019.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia de Assis Simões

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Portaria-SEI n.º 202, de 12 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Sancionador para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo n.º 23127.000004/2019-85 no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Nomear para este Processo Administrativo Sancionador os membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Guilherme Rocha Pardi, Médico, Como Presidente e demais membros: Janderson Lucas Nunes de Sousa, Assistente Administrativo; Lidiane Mascena de Lima Barros, Assistente Administrativo; Cristiane Nataline de Moraes, Assistente Administrativo e Lidiane Aparecida de Queiroz designados em Portaria-SEI n.º 195, de 22 de outubro de 2019 e publicada no Boletim de Serviço n.º 255, de 30 de outubro de 2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia de Assis Simões

PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Portaria-SEI n.º 200, de 8 de novembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

- A Solicitação do Comissário Fernando de Freitas Neves, contida no ofício interno n.º 52/2019/Comissão de CIPPAS-HC/UFTM.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/10/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 166, de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 251, de 7 de outubro de 2019.

Art. 2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 30/10/2019.

Ana Lucia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 407, de 4 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora pública Lívia Figueira Avezum Oliveira, siape 1217252, Médica, substituta do cargo de Chefe do setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica ocupado atualmente por Gilberto de Araújo Pereira, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1 de novembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 408, de 5 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Cristiano Fernandes da Costa, siape 2118816, Assistente Administrativo, substituto do cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal ocupado atualmente por Tatiane Mota da Silva, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 5 de novembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 425, de 8 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Wanderson Borges Tomaz, siape 3126794, Enfermeiro – Gerenciamento/Gestão – Administração Hospitalar, substituto do cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, ocupado atualmente por Cintia Machado Dutra, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 313 de 7/08/2019.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 30 de outubro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 393, de 1 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Omeire Afonso de Oliveira Silva, Siape 2204858, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (UDIP), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 394, de 1 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Tiago Fortunato de Oliveira, Siape 2125506, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de julho de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 395, de 1 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Aparecida Barbosa de Freitas Resende, Siape 2118800, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de julho de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 396, de 1 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Sandra Vasco Magalhães, Siape 2348483, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de julho de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 397, de 1 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Jacqueline Patrícia da Silva, Siape 3137079, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 398, de 1 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Emerson Luiz Soriani Fatureto, Siape 2101394, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 399, de 1 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Danielli França da Silva, Siape 2173011, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 409, de 5 de novembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Ana Martha de Figueiredo e Lacerda, Siape 3137029, ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 410, de 5 de novembro de 2019

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Jorge Luis dos Santos, Siape 3141261, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 7 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 411, de 5 de novembro de 2019

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Vilma Leandro Santos Brandão, Siape 3141206, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 7 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 412, de 5 de novembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Juliana Barbosa Soares, Siape 1281262, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Pediátrica.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 413, de 5 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (UTI Neonatal) para a GA-DLIH-Setor de Suprimentos do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Roselene Aparecida Lino, Siape 2348389, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 2 de setembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 414, de 5 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente SUP-Setor Jurídico para a GA-DLIH-Setor de Engenharia Clínica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Janderson Lucas Nunes de Sousa, Siape 2111689, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1º de abril de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 415, de 5 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para a GAS-DGC-Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Jaci Timóteo Vargas, Siape 2101458, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 11 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 416, de 6 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Vilma Leandro Santos Brandão, Siape 3141206, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o salário mínimo.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 417, de 6 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Elida Aparecida Lara, Siape 21730314, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 418, de 6 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Simone Gonçalves de Lima, Siape 2203955, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 419, de 6 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) João Paulo Souza Resende Rocha, Siape 3121407, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 420, de 6 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Carmen Lúcia Malaquias da Silva, Siape 3141125, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o salário mínimo.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 421, de 6 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação para a GAS-DADT-Unidade do Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Gianna Ribeiro Carvalho, Siape 1001615, ocupante do cargo de Enfermeiro - Gerenciamento/Gestão - Gestão da Saúde.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 4 de setembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 422, de 7 de novembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GA-DAF-SOF-Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Carlos Mendes Coelho Neto, Siape 3140772, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 423, de 7 de novembro de 2019

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Liliane de Melo, Siape 3141183, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 5 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 424, de 7 de novembro de 2019

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Eliane Hipolito Silva Cruz, Siape 3141138, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 5 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 426, de 11 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Raquel Rodrigues Borges, Siape 2167357, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 427, de 11 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Márcia Soares dos Santos, Siape 2241897, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 428, de 11 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ednéia Cardozo de Souza, Siape 2213618, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 429, de 11 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Camila Cristina Lamounier Silva, Siape 2101017, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 430, de 11 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Thayani Alves Maia, Siape 2348500, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 431, de 11 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Adones Luis Duarte Borges, Siape 2158412, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 432, de 11 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Adriana Cristina da Silva, Siape 2213550, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 433, de 11 de novembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DivGP-Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para a GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Janon Mazeti Moreira, Siape 2136787, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 13 de maio de 2019.

Tatiane Mota da Silva